



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2023.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.263/2023, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A matéria ora em pauta é de grande importância, pois irá permitir a abertura de crédito adicional suplementar para a construção do barracão da garagem municipal.

Os recursos são provenientes de transferências especiais do governo federal, Plataforma + Brasil, por iniciativa de emenda parlamentar.

As alterações não trazem prejuízo orçamentário e nem financeiro a esta secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

WILLIAN SANCHES

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 003/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.263/2023, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Quanto ao mérito o projeto acima mencionado, abre crédito adicional suplementar para dar condições orçamentárias para aplicação de recursos especiais para a construção da garagem municipal.

Os valores a serem aplicados são provenientes da União, Plataforma + Brasil, e não irá trazer nenhum prejuízo ao município, e sim grandes benefícios, pois permitirá ter um local apropriado para proteção do patrimônio público.

Portanto sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR